

DECRETO Nº 6685/89
de 17 de maio de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 665 de 18/05/89

Revoga o Decreto nº 3449/80, de
23 de setembro de 1980.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e,

CONSIDERANDO a crise no abastecimento de ál
cool carburante;

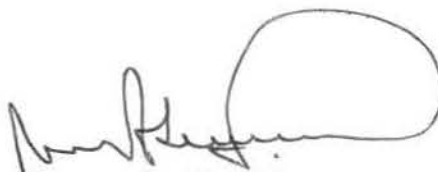
CONSIDERANDO, de consequência, a disposição
do Governo Federal em reduzir a produção de carros a álcool,

D E C R E T A:

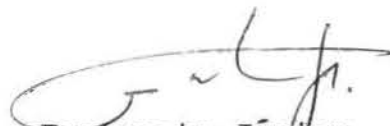
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3449/
80, de 23 de setembro de 1980.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de maio de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos